



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 91/2021



Piumhi, 22 de março de 2021.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhes, sancionadas e publicadas, a Lei n. 2.529/2021 (dá nome de Inácio Pereira de Melo “Inácio da Venda” à Praça localizada na esquina da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves, Bairro Jardim América, no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências); e Lei n. 2.530/2021 (torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG e dá outras providências).

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

Fellipe Cavalieri Lima
ASSESSOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva